



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 703/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Jadis Ribeiro dos Santos**

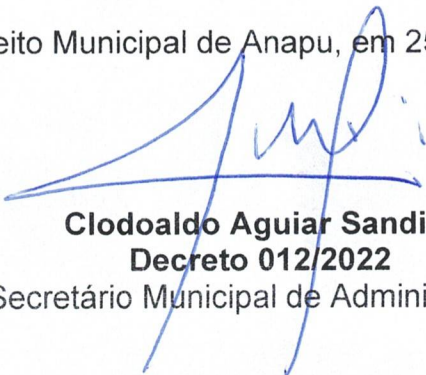
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de: Pregoeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de: 28/11 a 02 de dezembro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do evento de Curso a nova Lei de n° 14.133/2021 de Licitações e Contatos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de novembro de 2022.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Jadis Ribeiro dos Santos
CPF: 841.701.901-49
RG n° 299.819 SEJSP/TO
Banco: 237
Conta Corrente: 255277-9
Agência: 1011


Antônio de Jesus dos Santos
Fiscalizador Interno
DECRETO N° 010/2021